

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO
PL 996/2003

Projeto de Lei N° _____, de 2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

15 12 03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à *COMISSÃO E CCJ*.
Em 15/12/03

Cria o Roteiro Ecoturístico, Religioso e Cultural MISSÃO CRULS, no âmbito do Distrito Federal e da RIDE.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Roteiro Ecoturístico, Religioso e Cultural MISSÃO CRULS, no âmbito do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE.

§1º. O Roteiro Missão Cruls coincidirá com o trajeto original da Missão de 1892, integrando o Distrito Federal e as cidades componentes da RIDE, por meio do turismo.

§2º O Roteiro Missão Cruls integrará o Distrito Federal e as cidades do Entorno por meio de estradas vicinais de terra e trilhas.

Art. 2º O Roteiro Missão Cruls tem as seguintes finalidades:

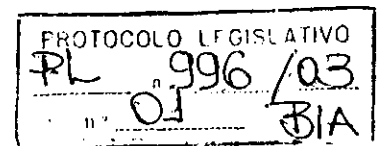
I – estimular, articular, integrar e desenvolver as diversas modalidades de turismo, bem como a integração entre elas, no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE -, em particular:

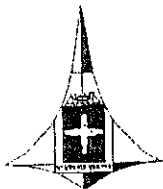
- a) peregrinações;
- b) caminhadas;
- c) trilhas em motos, carros e bicicletas;
- d) cavalgadas;
- e) folclore;
- f) artesanato.

Assessoria de Plenário

Recabi em 11/12/03 às 13:10

Luiza
Assessoria





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

II- fortalecer a economia do Distrito Federal e Entorno;

III – reviver o espírito de aventura e lazer da Missão liderada por Luiz Cruls;

III – sedimentar as bases históricas do processo de mudança da capital para o centro do País;

IV – promover a reflexão das pessoas e a integração do homem com a natureza.

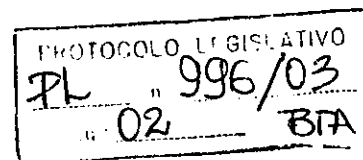
Art. 3º O Roteiro Missão Cruls será dividido em três segmentos distintos que poderão ser percorridos em conjunto ou isoladamente pelo turista.

Art. 4º Para viabilizar o Roteiro Missão Cruls, o Governo do Distrito Federal, em parceria com as cidades do entorno:

I - demarcará o trajeto por intermédio de placas indicativas a partir das principais rodovias.

II – distribuirá, em conjunto com cada uma das cidades do entorno, fôlderes com mapas e indicações de facilidades turísticas, bem como comentários relativos aos seguintes pontos:

- a) religião;
- b) natureza;
- c) artesanato;
- d) folclore;
- e) gastronomia;
- f) hotelaria.



III – incentivará, por meio de abertura de linha de crédito junto ao BRB e outros organismos de financiamento, os empreendimentos hoteleiros, gastronômicos e culturais e de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

infraestrutura já existentes, assim como os empresários que desejarem suprir essas necessidades ao longo do trajeto, com hotéis, hospedarias, restaurantes, estrebarias e toda e qualquer infraestrutura necessária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

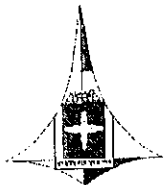
Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL " 996/03
" 03 BIA

“Quanto à minha opinião, formada desde já, é com a mais solida e franca convicção que vos declaro que é perfeita a salubridade desta vasta planície, que não conheço no Brazil Central logar algum que se lhe possa comparar em bondade. A esta qualidade primordial do Planalto convem acrescentar a abundancia dos mananciaes d'agua pura, dos rios caudalosos cujas aguas podem chegar facilmente às extensas collinas que nas proximidades, se vão elevando com declives suavissimos...a flora riquissima, com um cunho ou physionomia de todo particular pela uniformidade, caracter geral impresso pela regularidade das condições climatologicas do ambiente que habita...Nutrimos pois a convicção de que a zona demarcada apresenta a maior somma de condições favoraveis possiveis de se realizar, e proprias para n'ella edificar-se uma grande Capital, que gozará de um clima temperado e sadio, abastecida com aguas potaveis abundantes, situada em região cujos terrenos, convenientemente tratados prestar-se-hão às mais importantes culturas...”

Esses são alguns trechos da introdução do Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, mais conhecida como Comissão Cruls, em homenagem ao seu chefe, o astrônomo Luiz Cruls. A Comissão Cruls, instituída para pesquisar e delimitar a área onde deveria se estabelecer a futura Capital do Brasil, atendendo determinação da Constituição Federal de 1891, percorreu, durante os





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

anos de 1892 e 1893, mais de quatro mil quilômetros no Planalto Central. Foi realizado um levantamento minucioso sobre a topografia, clima, geologia, fauna, flora, recursos minerais e outros aspectos da região. Quem conhece o Relatório sabe da importância de suas informações e análises, da dedicação e beleza de sua elaboração. A Comissão, composta por 8 especialistas e mais 14 ajudantes, demarcou, estudou, analisou e fotografou um quadrilátero de 14.400 km², reservado para o futuro Distrito Federal.

Ao longo da história do Distrito Federal, muito se tem comentado sobre a vocação natural de nossa região para o turismo, mas, até hoje, pouco foi feito de efetivo para alavancar com força coragem e garra esse poderoso segmento da indústria limpa, responsável pela geração de inúmeros empregos e dividendos financeiros.

Se olharmos o Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno, constataremos com facilidade pólos isolados em que o turismo é realidade marcante e inequívoca e que transcendem a referência de Brasília no cenário da arquitetura mundial. A cidade de Pirenópolis e a Chapada Veadeiros, por exemplo, desenvolveram-se de forma autônoma e, hoje, recebem o afluxo de turistas não só do Brasil, mas também de diversas partes do mundo.

Pode-se dizer o mesmo de Itiquira, Mumunhas, Poço Azul, Planaltina e, mais recentemente, o Núcleo Rural Casa Grande – no Gama DF – que estimulam o turismo ecológico e religioso. Da mesma forma, é inegável a presença do turismo rural em diversas cidades satélites, que reúnem haras, pistas de vaquejadas e clubes de cavalo. O artesanato e o folclore também têm expressividade, ou seja, Brasília e a Região do Entorno reúnem ampla diversidade cultural e turística, que chama as pessoas para o reencontro com a natureza, a meditação e a cultura.

Mas o setor do turismo continua ansioso pelo estímulo e o incentivo efetivos do Estado. Por isso, vislumbramos a possibilidade de

PROTOCOLO LEGISLATIVO	SAIN - Parque Rural - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.086-900
PL nº 996/03	Telefones: (0xx61) 348.8035/348.8034 - Fax: (0xx61) 348.8033
04	www.augustocarvalho.com agosto@augustocarvalho.com
BIA	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

criar o Roteiro Missão Cruls, que pretende estimular, articular, integrar e desenvolver as diversas modalidades de turismo, bem como a integração entre elas, no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

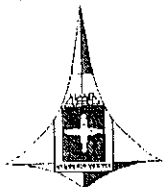
A Missão Cruls serve de exemplo para o fomento ao turismo no Distrito Federal e Entorno pelo pioneirismo de seu chefe – Luiz Cruls – e pela possibilidade que o trajeto percorrido naquela época possibilita ainda hoje para a integração da Região Geoeconômica do DF. Cruls passou, entre outras localidades, pela área onde seria erigida Brasília, por Formosa, Pirenópolis, revelando rios, cachoeiras e paisagens, que fazem parte do roteiro dos amantes da natureza.

Estabelecer o Roteiro Missão Cruls possibilitaria uma conexão do presente com o passado intrépido dos exploradores que materializaram o art. 3º da Constituição de 1891 e vieram demarcar, no coração do Brasil, o novo local onde pulsaria a Administração Federal. O mais interessante é que boa parte das trilhas daquela época existem ainda hoje ou correspondem, grosso modo, ao trajeto de estradas vicinais de terra. Decerto, será aventura inesquecível poder ir de Brasília a Pirenópolis, por exemplo, de jipe, motocicleta, a cavalo ou a pé, em estradas de terra, revivendo as paisagens e a atmosfera de aventura da Missão Cruls.

Além disso, ao chegar em cada uma das localidades, o turista poderá encontrar a expressão do artesanato local e de celebrações, como a Festa do Divino ou a Via Sacra de Planaltina, por exemplo. Com o Roteiro Missão Cruls, o Distrito Federal e o Entorno revelarão lado pitoresco e curioso, mais amplo que a marca de sede da União e capaz de gerar inúmeros empregos.

É claro que o roteiro original não poderá ser percorrido na totalidade, mas o espírito da época poderá ser plenamente preservado, sobretudo se, ao longo do percurso, a exemplo de Santiago de Compostella, forem criadas hospedarias, hotéis e outras facilidades que

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	SAIN - Parque Rural - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.086-900
PL 996/03	telefones: (0xx61) 348.8035/348.8034 - Fax: (0xx61) 348.8033
05 BIA	www.augustocarvalho.com agosto@augustocarvalho.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

estimulem as caminhadas, as peregrinações, as cavalgadas e as trilhas. Também será difícil ao turista percorrer todo o Roteiro Cruls de uma só vez, mas, se este for segmentado em três partes, as pessoas poderão escolher conforme a disponibilidade de tempo e o apelo à aventura.

Não podemos permitir que o Cerrado do DF e Entorno tenha o mesmo destino, por exemplo, da Mata Atlântica. Porém, o seu processo de ocupação e destruição tem sido muito rápido, e dessa forma corremos o sério risco de o que sobrar ser muito pouco e fracionado, ameaçando seriamente a sua sobrevivência. Ainda há tempo, contudo, para mudar esse quadro e legar um futuro mais promissor às próximas gerações. E, nesse aspecto, não há dúvida de que a iniciativa de criar o Roteiro Ecoturístico, Religioso e Cultural MISSÃO CRULS, no âmbito do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE – representa progresso significativo para a indústria do turismo e para a proteção ambiental do DF e Entorno. Essa é a razão de pedirmos o apoio de nossos pares à proposição ora apresentada

Sala das reuniões, em

Deputado Augusto Carvalho

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL 996/03
06 BIA